



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Nazaré, Sr<sup>a</sup>. Sibeles Borges Ribeiro Moraes Caldas, nomeada através do Decreto nº 086 de 25 de Maio de 2022, publicado em 25-05-2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2022, para Contratação de empresa para Seleção das propostas mais vantajosas para fornecimento futuro e eventual aquisição de refeições prontas, tipo quitinhos e lanches completos para atender as campanhas, alimentação de servidores e eventos realizados pelas Secretarias de Saúde, Administração e Educação, por um período de 12 meses, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Empresas vencedoras: ADEMILTON FERNANDES BONFIM FILHO, CNPJ.22.423.714/0001-45 , com sede NA RUA CONSELHEIRO SARAIVA - NAZARÉ - BA, Totalizando: \$ 369.563,04 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS); PANIFICADORA LACKPAM LTDA, CNPJ.42.306.340/0001-95 , com sede no RUA DR AMERICO FARIAS - CAMAMU - NAZARÉ - BA, totalizando R\$ 119.050,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E CINQUENTA REAIS); LIVIA PAIVA DE JESUS - ME , CNPJ. 08.513.668/0001-44 , com sede Na RUA PEDRO EMBIRUÇU BARRETO - BATATAN - NAZARÉ - BA, totalizando R\$ 100.445,20 (CEM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

Submeta-se o presente processo licitatório ao Exma. Prefeita Municipal para que, estando de acordo, proceda a devida homologação.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré, 13 de Junho de 2022.

Sibeles Borges Ribeiro Moraes Caldas  
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 705/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Seleção das propostas mais vantajosas para fornecimento futuro e eventual aquisição de refeições prontas, tipo quitinhos e lanches completos para atender as campanhas, alimentação de servidores e eventos realizados pelas Secretarias de Saúde, Administração e Educação, por um período de 12 meses, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8666/93.

### HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGA o resultado da presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 13/06/2022, do Lote a seguir enumerado, realizada pela Pregoeira e Equipe Técnica do Pregão, para as empresas ADEMILTON FERNANDES BONFIM FILHO, CNPJ.22.423.714/0001-45 , com sede NA RUA CONSELHEIRO SARAIVA - NAZARÉ - BA, Totalizando: R\$ 369.563,04 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS); PANIFICADORA LACKPAM LTDA, CNPJ.42.306.340/0001-95 , com sede no RUA DR AMERICO FARIAS - CAMAMU - NAZARÉ - BA, totalizando R\$ 119.050,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E CINQUENTA REAIS); LIVIA PAIVA DE JESUS - ME , CNPJ. 08.513.668/0001-44 , com sede Na RUA PEDRO EMBIRUÇU BARRETO - BATATAN - NAZARÉ - BA, totalizando R\$ 100.445,20 (CEM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

Fica convocado o adjudicatário do (s) lote (s) desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar ata Registro de Preço /Contrato no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA  
29 DE JUNHO DE 2022  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 113

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Registre-se, Cumpra-se,  
Publique-se e Lavre-se o Contrato.  
Nazaré, 21 de Junho de 2022  
Eunice Soares Barreto Peixoto  
Prefeita Municipal